

ATA DA SESSÃO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.
PROCESSO Nº 2022007737.
TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Objeto: Registro de Preços para **futura** e **eventual** contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão de compras eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal intransferível e nominal, para aquisição de produtos alimentícios, higiene pessoal e limpeza, medicamentos e gás de cozinha, conforme Decreto Municipal nº 1.064 de 10 de fevereiro de 2022.

Aos **27 de abril de 2022 às 13h:30min**, reuniram-se no Núcleo de Editais e Pregões do Município de Catalão para abertura dos envelopes de propostas de preços e de habilitação, as seguintes licitantes e seus representantes:

1- DO CREDENCIAMENTO:

- 1- **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA (BK BANK) – CNPJ nº 16.814.330/0001-50**, neste ato representada por **Bianca Lorrane do Nascimento – CPF nº 030.580.841-96**;
- 2- **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ nº 26.069.189/0001-62**, neste ato representada por **Bruna Cristina Pereira Vaz – CPF nº 034.141.331-30**;
- 3- **BIG BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 07.878.237/0001-19**, neste ato representada por **Gracielle Barbosa de Souza – CPF nº 811.198.281-04**;
- 4- **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ nº 00.604.122/0001-97**, neste ato representado por **Patrícia Fernanda de Sousa – CPF nº 027.302.096-03**;
- 5- **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – CNPJ nº 19.207.352/0001-40**, neste ato representada por **João Pedro Estrela Vaz – CPF nº 059.946.701-03**;
- 6- **REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 12.515.796/0001-02**, neste ato representada por **Gabriel Inácio Ferreira Neto – CPF nº 002.917.801-05**;
- 7- **KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA – CNPJ nº 36.747.245/0001-24**, neste ato representada por **Laion Helcidio Oliveira Lemos – CPF nº 004.843.101-00**.

Após analisado o credenciamento, o Pregoeiro repassou os documentos para que todos os representantes pudessem analisar e vistar, não apresentando apontamentos, declarando o Pregoeiro, todos credenciados para o certame em questão.

Durante o credenciamento, todos os envelopes de propostas de preços e de habilitação foram vistos e atestando por todos os representantes presentes.

2- DAS PROPOSTAS E DA FASE DE LANCES:

Classificadas todas as propostas, o Pregoeiro deu início a fase de lances, onde se registrou o seguinte:

	EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10
1	BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA (BK BANK) - CNPJ nº 16.814.330/0001-50	-11,79%	0,00%	-12,61%	-13,66%	-14,50%	-15,55%	-16,40%	-17,35%	-18,30%	-19,35%	DESISTENTE
2	REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 12.515.796/0001-02	-8,00%	-12,00%	-13,00%	-13,80%	-14,80%	-15,60%	-16,50%	-17,40%	-18,40%	-19,36%	VENCEDORA
3	M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 26.069.189/0001-62	-6,11%	DESISTENTE									
4	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ nº 19.207.352/0001-40	-5,00%	DESCLASSIFICADA									
5	BIG BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ nº 07.878.237/0001-19	-2,90%	DESCLASSIFICADA									
6	TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ nº 00.604.122/0001-97	0,00%	DESCLASSIFICADA									
7	KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA - CNPJ nº 36.747.245/0001-24	7,60%	DESCLASSIFICADA									

A licitante melhor classificada na fase de lances foi a Empresa **REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 12.515.796/0001-02** a taxa de **-19,36%** (dezenove vírgula trinta e seis por cento negativa).

3- DA HABILITAÇÃO:

Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro realizou a abertura do envelope de documentos de habilitação da licitante vencedora na fase de lances, passando os documentos para que todos analisassem e, caso necessário, fizessem as ocorrências necessárias.

4- DA ADJUDICAÇÃO:

Analisada a documentação de habilitação da melhor classificada e, constando que a licitante que ofertou melhor taxa encontra-se habilitada no certame em questão, o Pregoeiro resolve adjudicar o objeto a Empresa **REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 12.515.796/0001-02** a taxa de **-19,36%** (dezenove vírgula trinta e seis por cento negativa).

5- DO RECURSO:

1-) **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ nº 00.604.122/0001-97**, neste ato representado por **Patrícia Fernanda de Sousa - CPF nº 027.302.096-03** alega que; a proposta final ofertada pela Empresa **REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI** é inexecutável já que a taxa final ofertada é impraticável; alega ainda que os atestados apresentados pela empresa vencedora não condiz com o objeto licitado.

2-) **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 26.069.189/0001-62**, neste ato representada por **Bruna Cristina Pereira Vaz - CPF nº 034.141.331-30** alega que que a taxa

apresentada pela Empresa **REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI** é inexecutável;

3-) **KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 36.747.245/0001-24, neste ato representada por **Laion Helcideo Oliveira Lemos** – CPF nº 004.843.101-00 alega que houve equívoco na composição dos custos nas propostas apresentadas;

4-) **BIG BENEFÍCIOS LTDA** – CNPJ nº 07.878.237/0001-19, neste ato representada por **Gracielle Barbosa de Souza** – CPF nº 811.198.281-04 alega que o certame deverá ser suspenso para que seja realizado diligências antes de declarar o vencedor da licitação para aferição da taxa ofertada pela vencedora uma vez que demonstra-se ser inexecutável.

6- DO ENCERRAMENTO:

Antes de encerrar a sessão, o Pregoeiro informou a todos os participantes sobre os meios de protocolo das razões e contrarrazões, devendo obedecer ao estipulado no Edital.

Não havendo mais nada a constar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, assinando a presente ata, assim como todos os representantes.

Catalão, 27 de abril de 2022.


Marcel Augusto Marques.

Pregoeiro.

Decreto Municipal nº 997 de 03 de janeiro de 2022.

Município de Catalão.


BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA (BK BANK).

CNPJ nº 16.814.330/0001-50.

Bianca Lorrane do Nascimento.

CPF nº 030.580.841-96.


M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ nº 26.069.189/0001-62.

Bruna Cristina Pereira Vaz.

CPF nº 034.141.331-30.

BIG BENEFÍCIOS LTDA.
CNPJ nº 07.878.237/0001-19.
Gracielle Barbosa de Souza.
CPF nº 811.198.281-04.

TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ nº 00.604.122/0001-97.
Patrícia Fernanda de Sousa.
CPF nº 027.302.096-03.

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
CNPJ nº 19.207.352/0001-40.
João Pedro Estrela Vaz.
CPF nº 059.946.701-03.

REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI.
CNPJ nº 12.515.796/0001-02.
Gabriel Inácio Ferreira Neto.
CPF nº 002.917.801-05.

KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 36.747.245/0001-24.
Laion Helcidio Oliveira Lemos.
CPF nº 004.843.101-00.